

COLEGIADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO EAD

RESOLUÇÃO n. 01/2021/COLEGIADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO EAD

Aprova o Regulamento das atividades complementares do curso de Nutrição, modalidade a distância.

A Presidente do Colegiado do curso de Nutrição, modalidade a distância, no uso de suas atribuições, e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 24 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento das atividades complementares do curso de Nutrição, modalidade a distância.

Art. 2º - O regulamento das atividades complementares com o quadro descritivo de horas constitui anexo a esta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor para os ingressantes a partir do 1º trimestre de 2021.

Criciúma, 24 de setembro de 2021.



Profª Ma. ALESSANDRA ZANETTE GHISI FRASSETTO
PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO/EAD

ANEXO DA RESOLUÇÃO 01/2021/COLEGIADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO/EAD

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE NUTRIÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

I – DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - O presente regulamento constitui parte integrante do currículo do curso de Nutrição, modalidade a distância, da Universidade do Extremo Sul Catarinense e visa normatizar as Atividades Complementares (AC) deste currículo, conforme Resolução CNE/CES n. 05 de 7 de novembro de 2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso Graduação de Nutrição, sendo o seu cumprimento integral indispensável para a colação de grau dos acadêmicos.

Art. 2º - As AC constituem-se em ações de ensino, pesquisa e extensão de caráter obrigatório a serem desenvolvidas pelo acadêmico no transcorrer do seu curso de Nutrição/EAD na UNESC.

Art. 3º - Os objetivos gerais da AC são os de flexibilizar o currículo do curso de graduação em Nutrição e proporcionar aos seus acadêmicos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

Art. 4º - As AC terão carga horária de 60 (sessenta) horas, conforme Resolução n. 01/2021 Conselho Universitário - CONSU da Unesc, devendo seu cumprimento distribuir-se ao longo de todo o curso de graduação em Nutrição/EAD.

Art. 5º - São consideradas AC ao currículo do Curso de Nutrição: atividades de pesquisa e de extensão orientadas por docente da Instituição e que tenham relação com as áreas de abrangência da Nutrição; monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo pleno do Curso de Nutrição/EAD da UNESC; estágios não obrigatórios desenvolvidos com base em convênios firmados pela Universidade na área de Nutrição; participação em eventos extracurriculares como seminários, simpósios, congressos, conferências, jornadas, encontros e outros de caráter científicos na área de Nutrição e afins (ciência dos alimentos, gastronomia, antropologia da alimentação, etc.); disciplinas complementares ofertadas nos Cursos de Graduação da UNESC que não componham a grade curricular do Curso de Nutrição/EAD e se relacionem com a formação na área de atuação da Nutrição; demais atividades constantes do artigo 7.

Art. 6º - As Atividades Complementares deverão ser realizadas ao longo do curso, sendo preferencialmente 50% (cinquenta por cento) na primeira metade e 50% (cinquenta por cento) na segunda metade deste.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

II – DO CÔMPUTO DAS ACs

Art. 7º - Para fins de registro e controle das ACs, o acadêmico deverá observar os valores e limites de cada atividade por semestre e totais, conforme o quadro a seguir:

Tipo de Atividade	Pontuação em Horas	Máximo Horas por Semestre	Máximo de horas Totais	Documento Comprobatório
Atividades de Iniciação Científica (Participação como bolsista ou voluntário em projetos vinculados aos programas de pesquisa da UNESC: PIC, PIC 170, PIBIC, outros)	60 horas por semestre	60 horas	60 horas	Declaração da Proacad ou da Diretoria de Pesquisa
Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos (Apresentação de resumos ou trabalhos completos na forma oral ou pôster em eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais)	30 horas por apresentação em evento regional 40 horas por apresentação em evento nacional e internacional	60 horas	60 horas	Certificado de apresentação do trabalho emitida pelo promotor do evento
Publicações (Publicação de artigos em revistas indexadas, capítulo de livros, livros, resumos em anais de eventos)	60 horas por artigo em revista indexada como primeiro autor 50 horas por artigo em revista indexada como colaborador 50 horas por obra como autor ou coautor de capítulo de livro ou livro 20 horas por artigo completo ou resumo publicado em anais de evento.	60 horas	60 horas	Cópia do artigo/resumo publicado e número do ISSN da revista ou dos anais do evento. Cópia da ficha catalográfica do livro e número do ISSN do livro
Outras publicações (Publicação de artigo em revistas científicas não indexadas ou em mídia não científica com assessoria de um profissional nutricionista)	20 horas por publicação	60 horas	60 horas	Cópia da publicação e documento original.

Tipo de Atividade	Pontuação em Horas	Máximo Horas por Semestre	Máximo de horas Totais	Documento Comprobatório
Participação em defesas públicas (Participação em bancas de defesa de Monografias, Dissertações e Teses na área da Nutrição e afins)	1 hora por defesa pública	20 horas	60 horas	Declaração de participação do Coordenador ou Presidente da Banca, constando o título da monografia, dissertação ou tese
Atividades de Extensão (Participação como bolsista ou voluntário em projetos de extensão da UNESC)	60 horas	60 horas	60 horas	Declaração da Proacad ou da Diretoria de Extensão
Participação em eventos científicos (Participação em Congressos, Seminários, Palestras, Jornadas, Conferências e similares como ouvinte)	Correspondente à carga horária da atividade	50 horas	60 horas	Certificado ou declaração de participação como ouvinte em palestras, seminários, jornadas, congressos, outros, com registro da carga horária correspondente.
Cursos de Extensão (Presenciais ou <i>on line</i>)	Correspondente à carga horária da atividade	40 horas	60 horas	Certificado ou declaração da realização com registro da carga horária correspondente.
Participação em Ações Comunitárias	Correspondente à carga horária da atividade	30 horas	60 horas	Declaração de participação do Coordenador do Curso
Monitorias	50 horas por semestre concluído	50 horas	60 horas	Declaração da Diretoria de Ensino no qual o projeto está vinculado
Estágios Curriculares Não Obrigatórios (na área da nutrição)	Proporcional a carga horária do estágio	60 horas	60 horas	Declaração de instituições conveniadas à UNESC e Termo de Compromisso
Disciplinas Cursadas em outros cursos da UNESC ou outra IES	Proporcional a carga horária cursada	60 horas	60 horas	Declaração da UNESC ou de outra IES
Curso de línguas	30 horas por semestre concluído	30 horas	60 horas	Declaração da UNESC ou de outra instituição

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Tipo de Atividade	Pontuação em Horas	Máximo Horas por Semestre	Máximo de horas Totais	Documento Comprobatório
Outras atividades				A serem avaliadas pelo NDE do Curso de Nutrição/EAD

Art. 8º - Somente serão computadas como Atividades Complementares aquelas cursadas e/ou desenvolvidas ao longo do período correspondente ao cursado pelo acadêmico no Curso de Nutrição EAD da UNESC.

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Compete ao acadêmico enviar a comprovação das ACs para Minha Unesc para validar suas AC. O acadêmico deve entrar e enviar o comprovante original da atividade desenvolvida no campo virtual > site Minha UNESC > Centac online > Novo requerimento > atividade de formação complementar e anexar o comprovante da atividade, que será validado e registrado no histórico do acadêmico.

Art. 10 - Os documentos comprobatórios da realização das referidas atividades, deverão ser enviados até o término do semestre, conforme especificado no Art. 9º.

Art. 11 - Ao término do semestre, a Coordenação do curso será responsável pela análise e aprovação do cômputo geral de horas realizadas pelos acadêmicos, devendo encaminhar o quadro de validação das Atividades à Secretaria Acadêmica para conferência e validação final.

Art. 12 - Compete ao colegiado do curso de Nutrição/EAD da UNESC dirimir dúvidas referentes à interpretação do presente regulamento, bem como em relação aos casos omissos, sendo expedidos os atos normativos complementares que se fizerem necessários.

Criciúma, 24 de setembro de 2021.



Profª Ma. ALESSANDRA ZANETTE GHISI FRASSETTO
PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO/EAD